



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/2023**

Concede Título de Cidadão Honorário de Goiana e dá outras providencias. (**ANDRÉ PAULO FLORINDO**)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:**

**Art. 1º.- Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Goiana, ao Senhor ANDRÉ PAULO FLORINDO.**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de março de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.  
Presidente.

PUBLICADO  
Em, 10/03/23  
Funcionário: [Assinatura]  
Matrícula: [Assinatura]